

**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

43ª SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO/SE

Presidente: José Juarez dos Santos
Vice-Presidente: José Antônio dos Santos Silva
1ª Secretária: Bianca de Oliveira Carvalho
2º Secretário: Hugo Filipe Marques do Nascimento

Às 18h:15 m do dia 08 de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Sessões da Câmara Municipal, Plenário Ademar Rodrigues de Assis, localizado na Praça Ananias Fernandes dos Santos, número 1.247 - Centro, nesta cidade reuniu-se, em caráter ordinário, o Poder Legislativo do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe. Depois de procedida à chamada, constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: André de Souza Neto, José Antônio dos Santos Silva, José Juarez dos Santos, Eliel Caetano Torres, Adriano de Santana Feitosa, Kleber Guilherme Alves dos Santos Feitosa, José Wilton de Souza Valença, Roque Almeida Cruz e Bianca de Oliveira Carvalho, Hugo Filipe Marques do Nascimento

Ausentando-se: José Walker da Silva Matos.

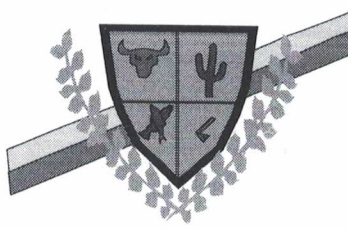
Ato seguinte o presidente solicitou a leitura da ata da sessão anterior, que foi lida aprovada sem ressalva em seguida o presidente solicitou a leitura do expediente do dia que constavam as seguintes matérias:

PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DE USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO OU DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO PIROTÉCNICO QUE PRODUZA ESTAMPIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI Nº 31/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 307 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) AO SEGUNDO CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (PMAQ-CEO).

EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022, QUE ACRESCENTA O ART. 101-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA SEGUNDA VOTAÇÃO.

Praça Ananias Fernandes dos Santos N.º 1.247. Centro
Canindé de São Francisco/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

Lido expediente, e por não haver oradores escritos o presidente passou para ordem do dia colocando em votação as seguintes matérias:

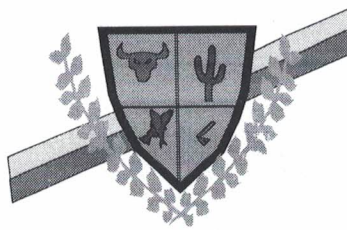
EMENDA A LEI ORGANICA 01/2022, QUE ACRESCENTA O ART. 101-A NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO, QUE INSTITUI O ORÇAMENTO IMPOSITIVO E DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA PROGRAMAÇÃO INCLUÍDA POR EMENDAS INDIVIDUAIS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL EM LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS PARA SEGUNDA VOTAÇÃO. – Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 30/2022, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO, EM TODO O TERRITÓRIO MUNICIPAL, DE USO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO DE ESTAMPIDO OU DE QUALQUER OUTRO ARTEFATO PIROTÉCNICO QUE PRODUZA ESTAMPIDOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. - Aprovado com 7 (sete) votos e 2 (duas) abstenções

PROJETO DE LEI Nº 31/2022, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022. DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DA PORTARIA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE DE Nº 307 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2022, QUE TRATA DA HOMOLOGAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) AO SEGUNDO CICLO DO PROGRAMA NACIONAL DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DOS CENTROS DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (PMAQ-CEO). – Aprovado por unanimidade

Ato seguinte a palavra foi facultada para explicação pessoal, O vereador Wilton usou a tribuna para registrar o mal atendido no hospital de canindé, onde ele mostrou uma ficha de atendimento que apontava sua pressão 16x09 alta e sua diabetes 410, e lamentou a falta de atenção do médico chamado Bruno, ainda na mesma linha denunciou que uma pessoa perdeu a data da perícia, pois a responsável não teria extrato em contato com a paciente, e finalizou que recebeu uma reclamação que uma paciente recebeu um medicamento vencido, e pediu ao prefeito que tome as providencias, em seguida o vereador Kleber, em seu pronunciamento destacou as eleições que deu a vitória a Fabio Mitidielei, para governador de Sergipe e aproveitou a oportunidade para agradecer a votação do povo de canindé, no mais chamou atenção que o prefeito teria abandonado a cidade a exemplo dos transporte escolar, que existe prestador que estão a mais de três meses sem receber, e apontou que as empresas já teria recebido, ainda na mesma linha falou da falta de atenção aos bairros e saúde que falta medicamentos, já com relação aos professores soube que será pago parcelado mesmo diante da triplicação do fudeb, e finalizou pedido o envio do projeto do pec dos condutores as saúde. Em seguida o vereador Eliel na oportunidade explicou a importância da criação da Lei da emenda impositiva, ainda de sua fala parabenizou o modulo da

Praça Ananias Fernandes dos Santos N.º 1.247. Centro
Canindé de São Francisco/SE



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
PLENARIO ADEMAR RODRIGUES DE ASSIS**

distribuição de água no município, mais pediu ao prefeito que seja ampliada, já que hoje seria uma carrada d'água por mês, se seja no mínimo duas para minimizar as causas da seca em nosso sertão, no mais registrou o surto de dengue e Chikungunya que vem acontecendo no município e que seja registrado esses dados para melhor aplicação de soluções. Em seguida o vereador Adriano de Bonfim, que falou da saúde, que em uma determinada situação esteve no hospital e se encontrava dois médicos, mais um estava no repouso, e não acha justa essa dinâmica, no mais falou da rota escolar, que estariam deixando os alunos à margem da pista, que seria um perigo até criança de 5 anos estaria passando por essa situação, falou que já procurou o chefe de transporte e não obteve resultado, no mais chamou atenção para quantidade de cachorro solto nas ruas e praças do município, lembrou que a cidade não dispõe de um caninho público, em parte o vereador Kleber lembrou que esse tema já foi abordado com vereadores e a primeira dama e até hoje não ouve nada de relevante, continuando Adriano lamentou que o poder público deveria se manifestar sobre esse assunto, no mais falou na pedra d'água o ponto de ônibus, teria sido plantado um espécie de cactus que no futuro poderá atrapalhar a passagem e finalizou pedido ao secretário de obra que reveja essa situação. **por não haver oradores e nada a se declarar o presidente declarou encerrada a presente sessão e para constar, Bianca Oliveira, primeira Secretária, autorizei o registro da presente Ata, que após lida e achada conforme segue devidamente assinada.**

JOSÉ JUAREZ DOS SANTOS
Presidente

JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS SILVA
Vice-Presidente

HUGO FILIPE M. DO NASCIMENTO
2º secretário

BIANCA DE OLIVEIRA CARVALHO
1ª Secretária